



4ª Comissão Permanente – Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida

Relatório

Petição n.º 21/2019

**“Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa –
pelo direito a um ar limpo”**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT 2238 AML 20

DATA 19/11/2020

Luís Rosa

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, deu entrada a 19 de Novembro de 2019, na Assembleia Municipal de Lisboa, uma petição colectiva subscrita por 525 (quinhentos e vinte e cinco) cidadãos, tendo como epígrafe “Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa – pelo direito a um ar limpo”¹.

Considerando o teor da Petição nº 21/2019, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa José Leitão, por despacho datado de 21 de Novembro de 2019, determinou o seu encaminhamento para a 4ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida a fim de serem tomadas as iniciativas consideradas indispensáveis à sua análise e, conseqüentemente, ser emitido relatório em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor à data.

Assim, a 4ª Comissão Permanente deliberou proceder à audição da representante dos subscritores da referida petição, assim como do Vereador do Ambiente José Sá Fernandes, responsável pelo Pelouro do Ambiente. Deliberou ainda solicitar informação por escrito à Agência Portuguesa do Ambiente sobre o impacto ambiental do Terminal de Navios de Cruzeiros na cidade de Lisboa.

II. CONSIDERANDOS

1. Enquadramento

A petição em análise foi apresentada por um grupo de cidadãos que considera que o modelo de gestão em vigor do Terminal de Cruzeiros de Lisboa, inaugurado em 2017 e situado em Santa Apolónia, promove uma elevada emissão de gases poluentes com especial impacto na saúde dos lisboetas que vivem e trabalham em Alfama, Santa Apolónia, Xabregas, Beato, Marvila, Parque das Nações, Chelas, Costa do Castelo, São Vicente, Graça, Baixa e Chiado.

¹ Anexado ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

Os subscritores destacam as quantidades de dióxido de enxofre (SO₂), de óxidos de azoto (NOx) e de partículas finas e ultra-finas emitidas quando os navios de cruzeiro estão estacionados, uma vez que mantêm os motores em funcionamento, sendo, portanto, responsáveis pela emissão de grandes quantidades de gases poluentes que, na grande maioria dos casos, não são filtrados ou sujeitos a tratamento.

A petição refere que o contacto com as substâncias referidas tem vindo a ser relacionado com doenças cardíacas, respiratórias, bem como do sistema nervoso, mas destaca também o impacto nos ecossistemas e no edificado da cidade.

Os peticionários mencionam ainda que a cidade de Lisboa é a cidade europeia que mais navios de cruzeiro recebe e a terceira cidade em que mais tempo passam estacionados, o que a torna numa das cidades mais poluídas por esta actividade. Consideram, assim, que a intensa circulação de navios de cruzeiro em Lisboa contraria as intenções anunciadas pela Câmara Municipal de Lisboa no sentido de tornar a cidade mais “amiga do ambiente”, nomeadamente através da implementação de um modelo de mobilidade sustentável.

Com esta petição, os subscritores pretendem que: (1) sejam implementadas medidas, no espaço de um ano, que façam reduzir a poluição gerada pela circulação de navios de cruzeiro na cidade de Lisboa; (2) haja fiscalização relativamente ao cumprimento da legislação ambiental aplicável a esta atividade; (3) o impedimento da entrada de navios de cruzeiro que não transitem para combustíveis mais limpos até 2021 no rio Tejo; (4) a adoção de um modelo de gestão de navios de cruzeiro que não lese o interesse dos lisboetas, restringindo, por exemplo, o número de embarcações aportadas em simultâneo; (5) se proceda à instalação de estações de medição da qualidade do ar nos terminais e disponibilização dos dados recolhidos ao público; (6) seja realizado um estudo que avalie o impacto do Terminal de Cruzeiros de Lisboa nos custos para a saúde pública.

Por fim, os subscritores da petição, na qualidade de cidadãos da cidade de Lisboa, exigem à Administração do Porto de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa a implementação das seguintes medidas:

1. Implementação, no espaço de dois anos, da solução de *cold ironing*², tornando-a obrigatória para todos os navios;
2. Escrutínio de forma sistemática do cumprimento da legislação ambiental por parte dos navios de cruzeiro, nomeadamente da Directiva 2005/33/EC, que exige que o combustível queimado durante o estacionamento não apresente um índice sulfuroso superior a 0,1%;
3. Estabelecimento de políticas ambientais mais rigorosas e respectiva aplicação e fiscalização do seu cumprimento por parte dos navios de cruzeiro;
4. Aplicação de sanções e total impedimento da entrada de navios de cruzeiro no Tejo que não transitem para combustíveis mais limpos até 2021;
5. Adoção de um modo de gestão de navios de cruzeiro que não lese o interesse dos cidadãos, restringindo, por exemplo, o número de navios aportados em simultâneo;
6. Fiscalização das práticas de reciclagem e despejo de lixo das embarcações que ali estacionam, aplicando sanções e impedindo a posterior entrada de navios que não demonstrem boas práticas de tratamento de lixo;
7. Emissão de relatórios relativos à estatística do turismo (como exemplo: número de escalas, número de passageiros e respectivas nacionalidades), mas também de relatórios centrados no impacto do tráfego naval no meio ambiente e saúde pública;
8. A instalação imediata de estações de medição da qualidade do ar por toda a cidade, especialmente no perímetro do Terminal de Cruzeiros;
9. A disponibilização destes dados, que deverão incluir medições de SO₂, NO_x, PM₁₀; PM_{2,5} e partículas ultra-finas, ao público;
10. A realização de um estudo cientificamente válido que torne claro os custos para a saúde pública da operação Terminal de Cruzeiros;
11. A definição urgente de uma estratégia clara e consequente de controlo e melhoria da qualidade do ar, que vise a diminuição significativa dos valores de poluição gerada pela circulação e estacionamento de navios de cruzeiro;

² Fornecimento de energia elétrica aos navios a partir de terra, substituindo o uso dos motores auxiliares a diesel (Fonte: Natércia Cabral, "Contributos para uma gestão integrada nos portos". IV Encontros de Portos da CPLP. Cidade do Mindelo, 17 de Novembro de 2011).

12. A implementação rigorosa de medidas de contingência e emergência sempre que os valores medidos ultrapassem os limites definidos pela Organização Mundial de Saúde, estabelecendo limites consecutivamente mais baixos numa estratégia de redução dos valores de poluição;
13. Criação de um grupo de trabalho, em articulação com as organizações e associações ambientais, ouvindo os residentes assim como outras associações e movimentos de moradores e cidadãos, para estudar o impacto da atividade do Terminal de Cruzeiros no quotidiano da população da cidade de Lisboa, especialmente nas zonas envolventes e no centro histórico, identificando o conjunto das suas consequências e propondo soluções a curto e médio prazos.

2. O Terminal de Cruzeiros de Lisboa

O Terminal de Cruzeiros de Lisboa foi inaugurado no dia 10 de Novembro de 2017 e é gerido pela LCT - Lisbon Cruise Terminals, um consórcio constituído pela Global Liman Isletmeleri A.S., Grupo Sousa Investimentos SGPS Ld.ª, Royal Caribbean Cruises Ltd. e Creuers del Port de Barcelona S.A., após a assinatura do contrato de concessão de Serviço Público da actividade de cruzeiros, em Julho de 2014, com a Administração do Porto de Lisboa.

De acordo com o documento “Tráfego de cruzeiros - relatório de actividade 2018” disponível na página online do Porto de Lisboa [disponível em: http://www.portodelisboa.pt/portal/page/portal/PORTAL_PORTO_LISBOA/CRUZEIROS/ESTADISTICAS/Relat%F3rio%202018.pdf], foi o terminal de cruzeiros da cidade de Lisboa que mais navios de cruzeiro acolheu em 2018 - de um total de 339 escalas, 209 realizaram-se naquele terminal, recebendo cerca de 452 270 passageiros.

O relatório de actividade relativo a 2019 não estava disponível na página do Porto de Lisboa à data da elaboração do presente relatório.

3. Audições da 4ª Comissão Permanente

Atendendo à relevância do assunto, considerou a 4ª Comissão Permanente – Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida ser necessário, para uma melhor e mais abrangente apreciação

das circunstâncias e por forma a reunir a informação essencial para a redação do presente relatório, proceder à audição das várias entidades intervenientes no processo.

3.1. Audição aos Peticionários

No dia 9 de Janeiro de 2020, pelas 18 horas, reuniu-se a 4ª Comissão Permanente para ouvir a representante dos subscritores da Petição 21/2019 - “Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa – pelo direito a um ar limpo”.

3.1.1. Apresentação da Petição

A petição foi apresentada pela munícipe Marta Mateus, em representação dos signatários, que sintetizou o conteúdo da petição.

A cidadã começou por referir que a iniciativa de promover a petição era uma consequência do desconforto sentido por muitas pessoas, incluindo subscritores, salientando que o conteúdo do documento que veio apresentar está cientificamente fundamentado e apresenta soluções a executar a curto e a médio prazo.

Seguiu dizendo que os peticionários, cidadãos de Lisboa que não representavam qualquer cor política, promoveram a petição em representação de muitos lisboetas porque sentem a sua saúde posta em causa, bem como o direito de respirar ar limpo e saudável.

Lamentou, ainda, o facto de caber aos cidadãos levantar estas questões, reclamar e apresentar soluções, uma vez que os dirigentes políticos não cumprem as premissas de um governo da cidade em prol dos seus cidadãos, afirmando que estes se sentem negligenciados.

Afirmou que a Câmara Municipal de Lisboa, que representa o povo lisboeta e deveria zelar pelos seus interesses e direitos, não está a desempenhar a sua função, comparando-a a uma empresa privada motivada pela rentabilização do espaço público a qualquer custo.

Declarou que, em 2017, era altura de repensar os terminais de cruzeiro existentes no lugar de inaugurar um novo, ainda para mais em frente ao centro histórico, pequeno e frágil, pesando ainda o facto de não ter sido realizado um estudo de impacte ambiental, obrigatório desde 2013.

Informou também que o grupo de cidadãos que veio representar solicitou à Câmara Municipal de Lisboa e à Administração do Porto de Lisboa o processo de licenciamento do

Terminal de Cruzeiros de Lisboa e, tendo culminado o prazo previsto para resposta, apresentou queixa à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Defendeu que a construção do Terminal de Cruzeiros de Lisboa teria merecido uma ampla discussão, uma vez que naquela altura já se conheciam os riscos e as consequências desta actividade para a saúde pública, ou seja, que é responsável por poluição em quantidade e grau de toxicidade suficiente para colocar em risco a saúde da população, a biodiversidade e o rio Tejo até um raio de, pelo menos, 400 km.

Afirmou ainda que as decisões tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa tinham exposto os cidadãos a níveis intoleráveis de poluição cujas consequências já se faziam sentir, referindo relatos de pessoas de todas as faixas etárias que viviam na zona ribeirinha, nomeadamente nos bairros históricos, e que haviam desenvolvido diversas doenças respiratórias e que junto ao rio cheira, constantemente, a verniz e a gasóleo queimado.

Acrescentou que os peticionários não aceitarão o argumento de que a Câmara Municipal de Lisboa não tem jurisdição, não pode alterar o erro cometido aquando da construção do novo terminal de cruzeiros e não pode defender os direitos dos lisboetas.

E mais declarou que o dever do executivo municipal é regulamentar e fazer cumprir as premissas associadas ao galardão “Capital Verde Europeia 2020” atribuído à cidade de Lisboa, convidando-o ainda a atravessar a baixa da cidade, de forma a sentir o ar irrespirável e a descobrir uma área urbana extensa sem árvores.

Alegou que os a qualidade do ar piorou significativamente com a invasão dos navios de cruzeiro que, para além de poluírem os oceanos com lixo, plástico e emissões tóxicas e não controladas, destroem a qualidade do ar da cidade de Lisboa.

Referiu a existência de estudos que indicam níveis de partículas finas e ultra-finas alarmantes para a saúde pública em Lisboa e que sabiam que estes valores não estavam a ser monitorizados pelas autoridades, pelo que consideravam urgente a instalação de estações de medição e monitorização de poluentes com disponibilização dos dados em tempo real ao público. Defendeu que a rede de sensores devia ser extensa, cobrindo toda a cidade, em particular as zonas mais próximas aos terminais de navios de cruzeiro e estações fluviais, e devia garantir a medição de partículas finas e ultra-finas.

Argumentou também que o negócio dos navios de cruzeiro não constitui uma vantagem económica para a cidade, uma vez que os turistas não ficam por muito tempo mas essencialmente pelas consequências na saúde pública, pelo impacto sócio-cultural no

quotidiano dos bairros mais próximos aos terminais de cruzeiros, tanto por potenciar a especulação imobiliária como por ser incómodo para os habitantes e causar prejuízo ao comércio local que asseguram a subsistência destas comunidades.

Referiu que os efeitos do turismo representam 8% das emissões poluentes no mundo e que, portanto, o seu crescimento na cidade de Lisboa deve ser travado e pensado de forma a cumprir as metas climáticas nacionais.

A petionária considera que o que se exige na petição não é nada mais do que aquilo que deveria estar definido no contrato de concessão do Terminal de Cruzeiros de Lisboa e que este nunca deveria ter sido contruído no local com maior concentração populacional.

Sendo a prioridade de um município zelar pelos interesses dos seus munícipes e, por consequência, da sua saúde, pergunta qual a justificação para a permanência do terminal de cruzeiros à entrada da cidade.

Declarou ainda que, desde que reside na Sé, localizada em frente ao Terminal de Cruzeiros de Lisboa, tem vindo a desenvolver diversos sintomas que culminaram no diagnóstico de bronquite aguda e princípio de enfisema pulmonar, pelo que é seguida por um médico pneumologista do Serviço Nacional de Saúde, frisando os custos que a sua doença, causada pela má qualidade do ar, tem para o Estado.

Referiu também o facto de a representante de outra petição, presente na mesma reunião, moradora da Costa do Castelo, ter sintomas de bronquite alérgica havia um mês e meio, bem como o caso de alguns vizinhos que ponderam sair da cidade devido aos problemas respiratórios.

Destacando o facto de a petição ter sido assinada também por médicos, aconselhou a Câmara Municipal a pedir um parecer sobre este tema à Sociedade Portuguesa de Pneumologia, que havia organizado um congresso sobre poluição do ar na cidade, bem como à Ordem dos Médicos.

Pedi que esta petição fosse vista como um grito de desespero e que fossem tomadas as medidas propostas, como por exemplo o *cold ironing*, que deveria ser implementado imediatamente e obrigatório para todos os navios aportados, a regulamentação da diminuição do tráfego de navios de cruzeiro, especialmente os estacionamento em simultâneo, e, a médio prazo, que a Câmara Municipal considere a transferência do terminal de cruzeiros para uma zona afastada de aglomerados populacionais.

Sugeri também a promoção de uma consulta alargada à população sobre a sua posição relativamente à actividade do Terminal de Cruzeiros de Lisboa.

Por fim, apelou à Assembleia Municipal de Lisboa para que fiscalizasse as políticas do município e que procurasse, junto das entidades responsáveis, soluções para este problema que constitui uma crise pública com elevados custos e repercussões sociais.

3.1.2. Intervenção Grupos Municipais:

O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN): Informou que a poluição emitida por navios de cruzeiro representa uma pequena parte de um problema maior que é o da poluição causada por todos os navios que circulam na costa portuguesa.

Referiu o facto de países do norte não permitirem a circulação, nos seus mares, de navios que recorram a combustíveis pesados e, como consequência, os navios que se dirigem para norte, passam na costa portuguesa com recurso a combustíveis mais poluentes até chegar ao Golfo da Biscaia, onde passam a queimar combustível mais limpo.

Defendeu ainda que toda a costa portuguesa deveria ser declarada como zona ECA (zonas de controlo de emissões), uma vez que é uma zona de intenso tráfego de navios de todo o mundo.

No que diz respeito ao navios de cruzeiro, informou que a Câmara Municipal de Lisboa se encontrava em negociações com a EDP, no sentido de ser instalada uma ligação eléctrica para servir os navios quando atracados, mas que se tratava de um projecto com alguns anos sem que se vejam efeitos práticos desse processo negocial.

O Senhor Deputado Municipal André Couto (PS): Afirmou que o galardão "Capital Verde Europeia" atribuído à cidade de Lisboa não foi obra do acaso, ainda que existam algumas limitações, a nível ambiental, como acontece em qualquer cidade do mundo, e considerou a intervenção por parte da representante dos petiçãoários não foi imparcial. Frisou o crescimento exponencial das áreas verdes de Lisboa, nomeadamente através dos corredores verdes e plantação de árvores, e se há abates de árvores será por questões fitossanitárias, bem como o facto da qualidade da água do Rio Tejo ter melhorado muito desde que cessaram as descargas nesse curso de água. Referiu ainda a reciclagem de água para rega, por exemplo, a diminuição do número de veículos particulares a circular na

cidade como consequência da aposta no reforço dos transportes públicos e da mobilidade suave, como por exemplo através do aumento da rede de ciclovias. Considerou, assim, que, apesar de haver um caminho a percorrer, a poluição na cidade de Lisboa diminuiu substancialmente.

Concordou com a necessidade de monitorizar a qualidade do ar, bem como com outras sugestões visadas na petição, mas salientou o facto de, apesar de nem todas as decisões tomadas pelo executivo serem alvo de consulta pública, muitas delas foram sufragadas através dos programas eleitorais.

O Senhor Deputado Municipal José Inácio Faria (MPT): Lamentou a necessidade da iniciativa levada a cabo pelos peticionários, uma vez que vigora, desde Janeiro de 2019, o Regulamento 2015/757 do Parlamento Europeu e do Conselho, que regulamenta a emissão de CO₂ provenientes de transportes marítimos e cuja aplicação é monitorizada pela European Maritime Safety Agency, sediada em Lisboa, com morada no Cais do Sodré, e que consegue detectar o rasto das embarcações que não cumprem o regulamento relativamente ao combustível utilizado, em toda a costa portuguesa.

Referiu ainda que está previsto que os proprietários que alugam embarcações serem obrigados a apresentar anualmente um relatório para avaliação da eficiência energética e de emissões, sofrendo penalizações no caso de não cumprirem o que está regulamentado. No entanto, informou que esta monitorização não tem acontecido por falha da autoridade nacional responsável, o que constitui uma falha gravíssima.

Congratulou a iniciativa por parte dos peticionários de trazer um tema importante que diz muito ao Partido da Terra e com o qual o próprio já havia trabalhado.

O Senhor Deputado Municipal Hugo Gaspar (PS): Começou por dizer que a petição em análise constituiu uma oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre um tema que o próprio não dominava. Ressalvou que, apesar de o conteúdo da petição merecer concordância, nem tudo o que dela consta é exequível no contexto da cidade de Lisboa. Salientou o facto do documentado apresentado estar bem fundamentado, fazendo referência às publicações que sustentam as suas premissas. Questionou, contudo, se os subscritores teriam noção dos custos associado à readaptação do Terminal de Cruzeiros de

Lisboa a um sistema de *cold ironing* e se é necessário que os navios tenham uma adaptação específica para usufruir deste método de abastecimento energético.

Perguntou ainda se a referência ao aumento de sintomas de problemas respiratórios da população de Alfama, Santa Apolónia, Xabregas, Beato, Marvila, Parque das Nações, Chelas, Costa do Castelo, São Vicente, Graça, Baixa e Chiado que constam do texto da petição resulta de uma sondagem de "bom senso" ou se se baseia em algum relato científico que permita sustentar a afirmação.

Afirmou ainda que a Sociedade Portuguesa de Pneumologia não corrobora o conteúdo da petição apresentada.

A Senhora Deputada Municipal Margarida Penedo (CDS): Informou que o Grupo Municipal do CDS concordava com muitos dos pontos deliberativos enunciados na petição e que tem tido a iniciativa de questionar o executivo sobre o levantamento e o ponto de situação, no âmbito de algumas intervenções, relativamente aos níveis de partículas poluentes, sem que se obtivessem respostas. Reforçou que todos os pontos deliberativos referentes à medição e disponibilização dos dados, bem como todos aqueles que pedem o cumprimento da lei mereciam a concordância por parte do grupo municipal que representa.

Declarou ainda que todas as petições emergem de um conflito de interesses e que não pode acompanhar as intenções dos subscritores desta, especificamente no que diz respeito ao facto de não concordarem com a presença do Terminal de Cruzeiros de Lisboa no centro da cidade, uma vez que existiam outros interesses para a cidade associados a esta actividade.

Defendeu, ainda, que o Terminal de Cruzeiros não constitui uma rentabilização do espaço público em prol da iniciativa privada, mas antes uma opção de políticas de urbanismo e afirmou também que a circulação de embarcações naquela zona sempre existiu e que fazia sentido que assim permanecesse.

Quanto à proposta de alteração da legislação, no sentido de proibir a circulação de navios que recorram a determinado tipo de combustível, disse não estar nas mãos do governo da cidade.

Reforçou que a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a tomar decisões, relativamente ao trânsito de grandes embarcações, que merecem a concordância do partido que representa, nomeadamente no que diz respeito à localização do terminal, mas que o CDS apoiará

também qualquer iniciativa que exija o cumprimento da lei, no que diz respeito a fiscalização e medição das emissões.

A Senhora Deputada Municipal Natalina Moura (Secretária): Agradeceu a iniciativa dos peticionários e referiu que, a primeira vez que ouviu falar neste tema, era Vereadora na Câmara durante a presidência do Engenheiro Carmona Rodrigues e a discussão sobre a localização do terminal de cruzeiros foi muito ponderada. Informou ainda que era, pelo segundo mandato, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente e que ninguém se havia dirigido à Assembleia de Freguesia com este assunto.

Referiu morar perto do Terminal de Cruzeiros de Lisboa e não sentir quaisquer dos sintomas enunciados pela petição.

Reforçou que a discussão em Câmara sobre o Terminal de Cruzeiros de Lisboa foi acesa, aconselhando a que consultassem as actas dessas reuniões, e que desde então até ao dia de entrada da petição nos serviços da Assembleia Municipal de Lisboa nunca este tema tinha sido levantado.

Relembrou, por fim, que a proximidade das Juntas de Freguesia pode ser útil para a resolução dos problemas identificados pelos cidadãos, bem como as reuniões descentralizadas da Câmara.

3.1.3. Resposta das peticionárias

A Senhora Marta Mateus: Começou por dizer que a luta que as trouxe à Assembleia Municipal de Lisboa era pela cidade dos lisboetas, independentemente dos estudos e dos regulamentos. Salientou que nem a própria, nem grande parte dos subscritores da petição, são cientistas, mas que uma parte da população experiencia o impacto desta poluição, através dos sintomas que apresentam, sendo irrelevante se se manifestam com mais ou menos intensidade.

Reforçou que é a Câmara Municipal que, em primeira instância, deve defender os interesses dos seus cidadãos e que, à partida, nenhum cidadão quer escrever uma petição, recolher assinaturas e deslocar-se à Assembleia Municipal de Lisboa para desempenhar esse papel. Havendo, no entanto, o entendimento de que algo não está a resultar na

cidade, movimentos de cidadãos agem no sentido de lutar por políticas alternativas para a cidade.

Questionou quais são os outros interesses para a cidade que estão num dos pratos da balança quando no outro está o peso da vida humana, quando o que os petiçãoários exigem é ar respirável.

A Senhora Catarina Molder: Disse saber ser impossível respirar ar puro numa cidade, mas o que pretendem é que o ar em Lisboa não seja cancerígeno. Disse ainda que estavam cientes do investimento feito no Terminal de Cruzeiros e que a ideia à partida até agradou aos lisboetas, mas o problema surgiu quando o tráfego aumentou de tal forma, bem como o tempo de estacionamento, que fez com que esta actividade passasse a representar em emissões o equivalente a dez vezes o tráfego rodoviário da cidade

Defendeu a promoção de um equilíbrio entre quem quer fazer lucros avultados e quem quer condições de bem-estar mínimas. Informou que tinha conhecimento dos valores envolvidos no estacionamento de um navio de cruzeiro e que, portanto, sabia que deslocalizar o terminal seria impossível e todas as negociações possíveis em torno das restantes questões seriam muito difíceis.

Expressou que a finalidade da petição é a de que a Câmara, enquanto representante dos cidadãos lisboetas, os ajude a regulamentar esta actividade, por forma a que não seja tão nocivo para os lisboetas e contou que havia abordado o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no sentido de o informar sobre a Petição, que tinha demonstrado apoio à iniciativa, uma vez que estava a par das queixas.

Reconheceu que não tinham conhecimento de qualquer levantamento do estado da saúde dos lisboetas ou de estudos que avaliassem a evolução de sintomas dos cidadãos que vivem ou trabalham na zona ribeirinha e que seria importante levar a cabo avaliações desse tipo, até para dotar a Câmara Municipal de argumentos para negociar com o Porto de Lisboa.

Reconheceu a acção da Câmara Municipal no sentido de combater a poluição na cidade, bem como no Rio Tejo, mas salientou que a Petição foi motivada pela fraca qualidade do ar, que na Baixa há zonas sem uma única árvore e que os interesses financeiros não se podem sobrepor ao prejuízo causado à saúde dos lisboetas.

A Senhora Marta Mateus: Repetiu que não era cientista, mas que sentiu na pele os efeitos da poluição, nomeadamente através do desenvolvimento dos sintomas de bronquite que relacionou com a proximidade ao Terminal de Cruzeiros através da informação divulgada sobre este assunto nos meios de comunicação social.

Contou que da sua janela consegue ver os navios aportados e houve um dia em que não conseguiu trabalhar porque tinha os olhos lacrimejantes e um ardor na garganta, pelo que ligou para a Vereação do Ambiente e questionou se teria sido feito algum estudo de impacto ambiental relacionado com o terminal de cruzeiros, tendo referido que a pessoa que atendera a chamada não conseguia confirmar essa situação.

A Senhora Catarina Molder: Salientou que a crítica à actuação da Câmara se prendia exclusivamente com o impacto na qualidade do ar da actividade do Terminal de Cruzeiros localizado às portas da cidade, junto a um centro histórico, para o qual não se fez qualquer estudo de impacto ambiental. Considerou, ainda, ridículo que a regulamentação em vigor se refira apenas às emissões de CO₂, uma vez que os óxidos de enxofre e as partículas finas estão na origem de cancro.

A Senhora Marta Mateus: Reconheceu que, de facto, há mais ciclovias na cidade, mas se até manuais escolares de ciências desaconselham as pessoas a sair de casa quando há poluição, ainda menos aconselhável é fazer exercício físico numa cidade altamente poluída. E relativamente à aposta nos transportes públicos referida, disse que esperava que os deputados presentes de facto os utilizassem, de forma a contribuir para a diminuição da poluição na cidade e de forma a saberem o que é depender dos transportes públicos em Lisboa.

3.2. Audição ao Vereador José Sá Fernandes

No dia 5 de Fevereiro de 2020, pelas 12 horas, reuniu-se a 4ª Comissão Permanente para ouvir o Senhor Vereador José Sá Fernandes sobre diversos temas, entre os quais a Petição 21/2019 - "Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa – pelo direito a um ar limpo".

3.2.1 Intervenção inicial do Vereador José Sá Fernandes

Relativamente à Petição 21/2019 - “Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa – pelo direito a um ar limpo”, o Vereador José Sá Fernandes informou os deputados da 4ª Comissão Permanente de que a Câmara Municipal de Lisboa estava a dialogar com a Administração do Porto de Lisboa no sentido de perceber que medidas estão a ser equacionadas para uma nova abordagem no Terminal de Cruzeiros de Lisboa.

Referiu que o principal problema se prendia com o estacionamento dos navios de cruzeiro, período durante o qual mantêm os motores em funcionamento e, devido ao combustível que utilizam, libertam gases poluentes e que era essa a questão que estava a ser analisada com a Administração do Porto de Lisboa e com o consórcio que está a cargo da concessão do terminal.

Declarou ainda que a maior parte, senão mesmo a totalidade dos portos do mundo, não estão preparados para ter um sistema elétrico para abastecimento das grandes embarcações e que este não era um problema que visava apenas os navios de cruzeiro e, portanto, as medidas deveriam ser equacionadas para outros tipos de navio.

Relativamente às medições propostas pelos subscritores da petição em análise, informou que as medições da poluição são realizadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e que a Câmara Municipal de Lisboa havia lançado já um concurso no sentido de adquirir 30 a 40 medidores menos rigorosos do que aqueles já instalados na cidade, mas que permitiriam uma maior aproximação dos valores reais de poluição em Lisboa, garantindo que um dos sensores se situaria perto do Terminal de Cruzeiros de Lisboa.

Quanto à promoção de um estudo do impacto da poluição, frisou que apenas é possível encomendar estudos quando a recolha de dados for suficiente, mas que era importante não apressar o processo, uma vez que as decisões devem ser tomadas de forma objectiva e com base nos dados certos. Disse julgar que o combustível utilizado pelos navios não ter um impacto tão gravoso quanto se divulgava nos meios de comunicação social, mas que se encontrava à espera de confirmação, e que a Administração do Porto de Lisboa se encontrava a desenvolver um plano de melhoria de todos os navios, incluindo os de cruzeiro, para melhorar o seu desempenho ambiental, embora ainda essa informação não tivesse sido oficialmente transmitida. Referiu também que o executivo havia pedido dados sobre outros portos no mundo, de forma a comparar valores, bem como informações sobre

medidas tomadas para perceber quais são as melhores práticas para lidar com o problema da poluição associado à actividade portuária.

3.2.2 Intervenção dos Grupo Municipais

O Senhor Deputado Municipal António Proa (PSD): Admitiu ter despertado para o problema da poluição associada ao Terminal de Cruzeiros de Lisboa recentemente perante algumas notícias sobre o assunto, disse que aguardaria mais informações por parte da Administração do Porto de Lisboa e que considerava importante a recolha de dados e a promoção de estudos que possam fazer da cidade de Lisboa uma precursora da adopção de soluções que minimizem os impactos da poluição, uma vez que a pesquisa que levou a cabo não revelou inovações quanto às respostas a este tipo de problemas noutros portos do mundo. Questionou sobre as valências dos sensores de medição da poluição e quando e em que locais é que a Câmara pretendia instalá-los.

O Senhor Deputado Municipal José Inácio Faria (MPT): Referiu a existência do Regulamento 2015/757 sobre a monitorização das emissões de CO₂ pelos transportes marítimos, que visa a atracagem e emissão de CO₂ das embarcações superiores a 5 mil toneladas de arqueação bruta nos portos, e que se encontrava em vigor desde o início de 2019. Ressalvou que não era competência da Câmara Municipal de Lisboa proceder à monitorização prevista no regulamento, mas antes do governo central que deveria também comunicar o resultado do processo de monitorização. Uma vez que o Vereador disse não ter acesso aos dados, questionou se o Pelouro do Ambiente já os havia solicitado às entidades competentes ou, se não o havia feito, quando pretendia fazê-lo, uma vez que o referido regulamento se encontrava em vigor havia mais de um ano.

O Senhor Deputado Municipal Raúl Santos (Deputado Independente): Concordando com o Vereador no sentido em que, sem factos concretos, não é possível uma análise objectiva nem um esclarecimento cabal, solicitou que o Vereador fosse mais incisivo e conseguisse obter tão brevemente quanto possível os dados que havia solicitado para posterior disponibilização aos deputados da Assembleia Municipal de Lisboa. Salvaguardou que a questão da poluição dos navios não se prendia exclusivamente com a emissão de CO₂ e que estariam em cima da mesa outros poluentes mais preocupantes.

O Senhor Deputado Municipal Tiago Ivo Cruz (BE): Comentou que os navios de cruzeiro funcionam como um *off shore* de emissões de carbono, até pela legislação europeia. E que, apesar de o Vereador não trazer ainda muita informação, sabe-se que a cidade de Lisboa é das cidades europeias que mais navios de cruzeiro recebeu no ano anterior (cerca de 115) e que é a terceira cidade onde os navios de cruzeiro mais tempo estão estacionados, em constante emissão de carbono, o que representa um impacto local grave.

Questionou se o Vereador, de acordo com a sua opinião política, concordava com alguma das medidas apresentadas pelos peticionários e perguntou que outras medidas estaria disponível para adoptar.

O Senhor Deputado Municipal André Couto (PS): Declarou que o grupo municipal que representa está preocupado com as questões trazidas pelos peticionários, mas que a Câmara Municipal de Lisboa os tranquiliza, uma vez que todas as situações de crise, nos últimos anos, têm encontrado boa resposta por parte do executivo municipal, neste caso, na pessoa do Vereador presente para as questões que dizem respeito à sustentabilidade.

A Senhora Deputada Municipal Natalina Moura (Secretária): Recordou ter participado, enquanto Vereadora, na discussão em Câmara sobre a construção do terminal de cruzeiros, à qual o Vereador Sá Fernandes se opôs. Lisonjeou, por fim, a obra do Vereador em prol da cidade de Lisboa.

3.2.3 Resposta do Vereador José Sá Fernandes

Dirigindo-se ao Deputado Municipal António Proa, informou existirem já formas de electrificar os portos de forma a fornecer energia aos navios aportados, recorrendo a modelos de média tensão. No entanto, disse não existir um porto onde todos os navios de cruzeiro aportados estejam adaptados para receber energia por via eléctrica.

Respondendo ao Deputado Municipal José Inácio Faria, reconheceu que a monitorização imposta pelo Regulamento 2015/757 é feita e informou que o diálogo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração do Porto de Lisboa visava também a monitorização de diversos factores relacionados com os navios de cruzeiro, incluindo o que resulta do referido regulamento. Reforçou que as negociações com a Administração do Porto de Lisboa se prendiam também com a aplicação desse regulamento, uma vez que é necessário

apresentar um plano que cumpra as regras estabelecidas na legislação internacional em relação a esta matéria.

Fazendo referência à intervenção da Senhora Secretária da 4ª Comissão Permanente, declarou que a sua opinião sobre algumas questões no passado não impede que, nesta altura, se tenha de confrontar e trabalhar com duas realidades em Lisboa: a existência de um aeroporto e a existência de um terminal de cruzeiros.

Respondendo ao Deputado Municipal Raúl Santos, garantiu que todos os dados referentes às monitorizações realizadas aos navios de cruzeiro seriam fornecidos aos deputados da Assembleia Municipal de Lisboa quando o executivo os recebesse, acrescentando que talvez viessem a recebê-los ainda durante o mês de Fevereiro, e que seria com base nessa informação que se iria delinear um plano de acção.

Em resposta ao Deputado Municipal Ivo Cruz, esclareceu que o aumento do número de sensores iriam permitir a fiabilidade dos dados recolhidos. Referiu também que foi o resultado preocupante de algumas medições feitas na cidade que motivou o lançamento do concurso para a aquisição de mais sensores, de forma a obter dados mais fiáveis e contínuos e poder tomar decisões informadas e definir medidas adequadas a cada zona.

Comprometeu-se, ainda, a enviar à Assembleia Municipal de Lisboa informações sobre o concurso de aquisição dos sensores, bem como sobre as localizações onde se prevê que sejam instalados, como solicitado pelo Deputado Municipal António Proa.

4. Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente

A pedido do Deputado Municipal relator, os serviços da Assembleia Municipal de Lisboa solicitaram à Agência Portuguesa do Ambiente que enviassem parecer *“sobre o impacto ambiental do Terminal de Navios de Cruzeiro na cidade de Lisboa”*, por ser indispensável à realização do trabalho que agora se apresenta. Não obstante a insistência a 13/3/2020³, a verdade é que até ao presente momento nenhum documento foi disponibilizado por aquela Agência.

³ Anexado ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

III. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na 4ª Comissão Permanente, bem como o Deputado Municipal relator, reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, onde se procederá à discussão do presente relatório e à votação das recomendações que dele constam.

IV. CONCLUSÃO

A consulta da legislação nacional e europeia, a análise dos documentos relativos a esta petição e das audições permitem concluir que:

1 - O exercício da uma cidadania activa, nomeadamente o direito de petição, é uma saudável expressão de vida da cidade que deve ser incentivada e tomada em elevada consideração, no sentido em que permite alertar a Assembleia Municipal de Lisboa para situações que preocupam os cidadãos e colocar em perspetiva a procura de decisões alternativas no que toca às questões apresentadas;

2 - As questões suscitadas foram objecto de análise por parte da 4ª Comissão Permanente, motivaram a obtenção de informação junto da Câmara Municipal de Lisboa e da Agência Portuguesa do Ambiente, pese embora esta última não tenha respondido ao solicitado, que foram essenciais para melhor percepção das questões equacionadas pelos peticionários;

3 - Os subscritores da Petição n.º 21/2019 consideram que a actual gestão do Terminal de Cruzeiros de Lisboa não tem em conta o impacto na saúde dos lisboetas, nomeadamente os que vivem e trabalham na zona histórica, onde se localiza o terminal, uma vez que é permitido o estacionamento de muitos navios de cruzeiro e durante longos períodos, o que promove a emissão de gases poluentes em quantidades nocivas. Notam ainda que Lisboa ocupa o 6º lugar no ranking dos portos mais poluídos da Europa;

4 - A organização Transport and Environment publicou um estudo⁴, que refere que, apesar de representarem uma pequena fatia do transporte marítimo, os cruzeiros de passageiros têm

⁴ <https://www.transportenvironment.org/what-we-do/shipping-and-environment/cruise-ships>

um impacto desproporcional na qualidade do ar, nos habitats e no clima, sendo os que emitem mais gases com efeito de estufa por quilómetro de trajecto. É inegável o contributo do turismo dos navios de cruzeiro para a movimentação e crescimento da economia local e regional, mas também é inegável que são amplamente conhecidos os impactes ambientais provocados pelos cruzeiros: poluição do ar devido à queima de combustível (cuja emissão de gases é praticamente contínua, mesmo quando aportados), poluição da água através de descargas de resíduos, combustível e esgotos directamente para o meio marinho, poluição sonora e até as próprias tintas usadas na pintura dos cascos são potencialmente problemáticas;

5 - A 1 de Outubro de 2020 através de Decreto-Lei aprovado no Conselho de Ministros, entrou em vigor, no ordenamento jurídico interno, o Regulamento UE n.º 757/2015, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono - regime MRV - provenientes do transporte marítimo;

6 - Os peticionários sugerem algumas soluções no sentido de atenuar o efeito prejudicial da circulação e estacionamento dos navios de cruzeiro, nomeadamente através do recurso ao *cold ironing* para abastecimento energético das embarcações, fiscalização do cumprimento da legislação europeia relativamente ao teor de enxofre nos combustíveis utilizados durante o período de estacionamento, restrição do número de navios de cruzeiro atracados no terminal em simultâneo, medição dos níveis de gases poluentes emitidos junto ao Terminal de Cruzeiros de Lisboa e disponibilização destes valores ao público, realização de um estudo que avalie o impacto da actividade do terminal na saúde pública e a definição de uma estratégia de controlo e melhoria da qualidade do ar que vise a diminuição da emissão de gases poluentes por parte dos navios de cruzeiro na cidade de Lisboa;

7 - O Vereador José Sá Fernandes, responsável pelo Pelouro do Ambiente, garantiu estar em diálogo com a Administração do Porto de Lisboa, no sentido de perceber que medidas estão a ser equacionadas para uma abordagem mais sustentável e de obter dados de monitorização dos navios de cruzeiro aportados no Porto de Lisboa, e que a Câmara Municipal de Lisboa tinha dado início a um concurso para aquisição de sensores de poluição que pretende instalar por toda a cidade, de forma a obter dados mais consistentes sobre os níveis de poluição em Lisboa. De acordo com os dados obtidos, afiançou que iriam ser tomadas as medidas adequadas.

8 - Não foi recepcionado até à presente data o parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente *“sobre o impacto ambiental do Terminal de Navios de Cruzeiros na cidade de Lisboa.”*

V. RECOMENDAÇÕES

Em face do exposto, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Encaminhe para a Assembleia Municipal de Lisboa os dados solicitados à Administração do Porto de Lisboa relativamente à monitorização das emissões decorrentes da circulação e período de estacionamento dos navios de cruzeiro no Terminal de Cruzeiros de Lisboa;
2. Encaminhe para a Assembleia Municipal de Lisboa as informações fornecidas pela Administração do Porto de Lisboa relativamente à estratégia prevista no sentido de aumentar o seu desempenho ambiental;
3. Informe a Assembleia Municipal se, em coordenação com a Administração do Porto de Lisboa, existem planos para reduzir o número de cruzeiros que podem estar aportados simultaneamente no porto de Lisboa, designadamente através da reorganização de horários de chegadas e de partidas e cobrando taxas diárias diferenciadas aos turistas de cruzeiro. Medidas deste género, como forma de mitigar algumas consequências nocivas do turismo de cruzeiros para o ambiente e para a saúde humana, foram adoptadas por cidades como Bruges, Dubrovnik, Amesterdão e Antuérpia;
4. Informe a Assembleia Municipal de Lisboa sobre o concurso de aquisição de sensores de poluição, incluindo as características dos dispositivos e parâmetros a ser medidos, bem como da localização prevista para cada um dos medidores;
5. Promova um estudo profundo e amplo sobre os efeitos que o aumento do número de cruzeiros tem tido na qualidade de vida e saúde dos lisboetas e que permita avaliar se os níveis de gases poluentes emitidos pelos navios que circulam no estuário do Tejo constituem, de facto, uma ameaça à saúde dos lisboetas e, caso a hipótese seja confirmada, apresente um plano de ação no sentido de potenciar uma melhor qualidade do ar.

VI. ANEXOS

- Petição n.º 21/2019 – “Contra a poluição de navios de cruzeiro em Lisboa – pelo direito a um ar limpo”.

Este Relatório foi aprovado por unanimidade de todas as forças políticas presentes e representadas na 4ª Comissão Permanente.

Lisboa, 19 de Novembro de 2020

O Presidente da 4.ª Comissão,

O Deputado Relator,

Luís Newton

José Inácio Faria